



Decreto nº 3.030, de 23 de fevereiro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos
Unidade: 02 Departamento De Obras
15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos
Unidade: 02 Departamento De Obras
15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de fevereiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos